

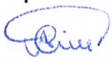
ATA Nº 015/2024 Reunião Extraordinária Comissão de Cadastros – CMAS

Aos dez dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente de forma extraordinária, os membros da Comissão de Cadastros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta:

1) Análise das documentações apresentadas para manutenção de inscrição no CMAS: **Missão SOS Vida Nova, CIEE/PR, Lar de Idosos São Francisco de Assis, Casa Acolhimento Proteger, e Casa de Passagem**. Estiveram presentes as conselheiras: Alice Prestupa Berto, Anuska Maria de Sá Gudoski e Luciane Teixeira. Representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos, Manuella Dal Vesco e Aline Talita Pilati De Senna. A Comissão inicia os trabalhos e comenta sobre a entidade Gerar, que solicitou reunião com a Comissão, entretanto não compareceu em dois agendamentos que foram disponibilizados, sendo que não será mais disponibilizado agendamento esse mês e se a entidade realizar as adequações previstas no Ofício 017/2024 do CMAS, poderá realizar pedido de inscrição no mês de julho. No que diz respeito a análise de documentos, teve as seguintes observações: **Casa de Passagem**, é verificado que a documentação está de acordo, encaminhamento: *realizar visita*; **Casa de Acolhimento Proteger**, é observado que falta no item 7.2 descrever o serviço, 7.6 detalhar os recursos com valores, encaminhar registros dos atendimentos com fotos que preservem a imagem das crianças e adolescentes, item 7.12 relatar e item 7.14 repetiu o item 7.12, encaminhamentos: *enviar ofício solicitando a descrição do serviço no item 7.2, detalhamento dos recursos com valores no item 7.6, relato no item 7.12 e correção do item 7.14, solicitar também fotos das atividades, desfocando o rosto das crianças e adolescentes*; **Lar de Idosos São Francisco de Assis**, é averiguado que falta no item 5, detalhar os valores dos recursos, item 7.8, marcar os bairros dos idosos que estão acolhidos, prestar mais informações sobre a escuta terapêutica mencionada, confirmar carga horária de voluntariado de trinta e seis horas do psicólogo, encaminhamentos: *enviar ofício solicitando detalhamento dos valores dos recursos no item 5, marcação dos bairros dos idosos que estão acolhidos no item 7.8, informações acerca da escuta terapêutica mencionada e carga horária de voluntariado de trinta e seis horas de psicólogo*; **CIEE/PR**, é verificado que a documentação enviada não está de acordo com os anexos II e III do CMAS, também não fica claro o público, no que diz respeito à adolescentes e jovens com deficiência, encaminhamentos: *enviar ofício solicitando que o Plano de Ação e Relatório de Atividades sejam descritos conforme anexos II e*

Ri

Ri

III fornecidos pelo CMAS, bem como informações acerca do público, no que diz respeito à adolescentes e jovens com deficiência e realizar visita; **Missão Vida Nova**, é observado que falta no item 7.2 - Descrição, descrever como é realizado o acolhimento dos usuários e as formas de acesso e articulação, itens 7.4 e 7.5 - prestar mais esclarecimentos sobre a capacidade, item 7.7.2 – metas atingidas, retirar outros serviços de outras áreas, colocar metas qualitativas, na descrição estão quantitativas e não está batendo o número de atendimentos com o número de alimentação, encaminhamentos: enviar ofício solicitando no item 7.2 – descrição de como é realizado o acolhimento dos usuários e as formas de acesso e articulação, itens 7.4 e 7.5, esclarecimentos sobre a capacidade, item 7.7.2, retirar outros serviços de outras áreas (exemplo: saúde), colocar metas qualitativas, na descrição estão quantitativas e não está batendo o número de atendimentos com o número de alimentação. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.  

[illegible]